



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

Balanco patrimonial duas colunas de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	2023	2022	Nome	2023	2022
ATIVO	1.829.639,82	1.760.984,52	PASSIVO E PATRIMONIO	1.829.639,82	1.760.984,52
ATIVO CIRCULANTE	1.529.182,44	1.446.811,02	PASSIVO CIRCULANTE	1.306.080,07	1.094.539,21
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.407.196,87	1.431.708,92	CONTAS A PAGAR	36.796,83	43.493,69
CAIXA	110	64	FORNECEDORES	36.796,83	43.493,69
CAIXA MATRIZ	110	64	FORNECEDORES	36.796,83	43.493,69
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	111,95	1.741,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	298.471,96	555.775,91
BANCO	111,95	1.741,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	237.903,22	429.424,51
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	0	521.021,28	SALARIOS A PAGAR	74.329,32	94.294,26
BANCO (COM PARTICIPANTE)	0	521.021,28	RESCISÕES A PAGAR	59.328,97	204.420,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA SEM RESTRIÇÃO	455.935,33	332.483,91	AUTONOMOS A PAGAR	5.080,96	4.518,73
APLICAÇÃO (COM PARTICIPANTE)	455.935,33	332.483,91	FÉRIAS A PAGAR (PROV.)	99.163,97	126.190,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA COM RESTRIÇÃO	951.039,59	576.398,73	OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	60.568,74	126.351,40
APLICAÇÃO (COM PARTICIPANTE)	951.039,59	576.398,73	INSS A RECOLHER	12.178,62	14.940,44
OUTROS CRÉDITOS	121.985,57	6.797,20	PIS SOBRE A FOLHA	0	1.887,48
ADIANTAMENTOS	5.329,40	5.279,86	FGTS A RECOLHER	10.316,32	12.611,02
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	1.500,00	0	GRRF A RECOLHER	13.977,10	76.199,68
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	3.126,45	5.279,86	IRRF SOBRE A FOLHA A RECOLHER	14.792,28	6.856,64
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	702,95	0	CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	687,28	1.237,74
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	169,41	169,41	ENCARGOS SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	8.617,14	12.618,40
INSS A RECUPERAR	169,41	169,41	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0	628,03
OUTROS	3.610,98	1.347,93	IMPOSTOS FISCAIS RETIDOS A RECOLHER	0	628,03
RECURSOS DE PARCERIAS EM PROJETOS (COM PARTICIPANTE)	3.610,98	1.347,93	IRRF SOBRE ALUGUEL	0	628,03
CRÉDITO COM TERCEIROS	112.875,78	0	OUTRAS EXIGIBILIDADES	970.811,28	494.641,58
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	112.875,78	0	CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES	970.811,28	494.641,58
DESPESAS ANTECIPADAS	0	8.304,90	RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO (COM PARTICIPANTE)	966.858,81	490.689,11
SEGUROS A APROPRIAR	0	8.304,90	RECURSOS A DEVOLVER (COM PARTICIPANTE)	3.952,47	3.952,47
SEGURO BENS IMÓVEIS	0	218,95	PATRIMONIO	523.559,75	666.445,31
SEGURO BENS MÓVEIS	0	8.085,95	PATRIMONIO SOCIAL	662.278,65	358.544,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	300.457,38	314.173,50	PATRIMONIO SOCIAL	662.278,65	358.544,09
OUTROS CRÉDITOS	3.000,00	0	PATRIMONIO SOCIAL	662.278,65	358.544,09
EMPRESTIMOS	3.000,00	0	SUPERAVIT/ DEFICIT	-138.718,90	307.901,22
EMPRESTIMOS À FUNCIONARIOS	3.000,00	0	SUPERAVIT/ DEFICIT	-138.718,90	307.901,22
IMOBILIZADO	297.457,38	314.173,50	ACUMULADOS		
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	463.863,22	458.838,47	SUPERAVITS ACUMULADOS	1.605.594,04	2.979.750,01
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500,00	1.500,00	ANO BASE		
MÓVEIS E UTENSILIOS	62.916,12	57.891,37	(-) DEFICITS ACUMULADOS ANO BASE	-1.744.312,94	-2.671.848,79
VEÍCULOS	159.808,59	159.808,59			
TERRENOS	34.000,00	34.000,00			
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	177.408,85	177.408,85			
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	28.229,66	28.229,66			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-172.778,68	-148.617,44			
BENS SEM RESTRIÇÃO					
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-1.500,00	-1.500,00			
ADMINISTRATIVOS					
MÓVEIS E UTENSILIOS	-39.273,22	-36.044,09			
VEÍCULOS	-103.975,25	-84.787,44			
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-28.030,21	-26.285,91			
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	19.207,05	13.573,54			
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	19.207,05	13.573,54			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-12.834,21	-9.621,07			
BENS COM RESTRIÇÃO					
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-12.834,21	-9.621,07			



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023 expresso em R\$

Nome	2023	2022
RECEITAS OPERACIONAIS	2.890.284,25	4.991.874,62
COM RESTRIÇÃO	2.091.086,61	3.977.253,74
ASSISTENCIA SOCIAL	2.091.086,61	3.977.253,74
PROJETO EPSEMC	1.095.602,87	1.697.382,89
SERVIÇOS CRAM	0	523.806,98
APCAVVS CAPTACAO	0	25.215,2
APCAVVS TEMATICO	195.706,46	28.451,94
PROJETO EPSEMC NORTE	0	887.771,92
SEAS 2022	799.777,28	693.276,87
APCAVVS TEMATICO 2022	0	121.347,9
SEM RESTRIÇÃO	799.197,64	1.014.620,8
GERAIS	799.197,64	1.014.620,8
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	675.477,71	805.064,65
EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS	40.000,00	148.342,49
RENDIMENTO/ RECEITAS FINANCEIRAS	82.894,04	28.574,34
OUTRAS RECEITAS	0	3.448,34
RECEITAS FINANCEIRAS OUTRAS	825,89	29.191,0
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	2.138.168,28	4.034.353,77
COM RESTRIÇÃO	2.091.086,61	3.977.253,74
ASSISTENCIA SOCIAL	2.091.086,61	3.977.253,74
SERVIÇOS SEAS	-799.777,28	0
SERVIÇOS CRAM	0	-523.806,98
PROJETO EPSEMC	-1.095.602,87	-1.697.382,89
APCAVVS CAPTACAO	0	-25.215,2
APCAVVS TEMATICO	-195.706,46	-28.451,94
PROJETO EPSEMC NORTE	0	-887.771,92
SEAS 2022	0	-693.276,87
APCAVVS TEMATICO 2022	0	-121.347,9
SEM RESTRIÇÃO	-47.081,67	-57.100,03
OUTRAS DESPESAS	-47.081,67	-57.100,03
EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS	-32.703,28	-36.199,06
DESPESAS FINANCEIRAS	-2.982,50	-3.389,1
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	-11.395,89	-17.511,8
RESULTADO BRUTO	752.115,97	957.520,85
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	890.834,87	649.619,63
OPERACIONAIS	867.627,15	641.646,56
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-867.627,15	-641.646,56
COM FUNCIONARIOS	-664.396,42	-617.239,92
BENEFICIOS	-63.509,10	-1.773,20
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-137.915,82	-22.460,94
DESPESAS TRIBUTARIAS	-1.805,81	-172,5
PROVISÕES	-23.207,72	-7.973,07
PROVISÕES DO BALANÇO	-23.207,72	-7.973,07
OUTRAS PROVISÕES	-23.207,72	-7.973,07
DEFICIT/ SUPERAVIT	-138.718,90	307.901,22



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2023 a 31/12/2023 expresso em R\$

Nome	2023	2022
SALDO INICIAL		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	358.544,09	0
PATRIMONIO SOCIAL	358.544,09	0
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	307.901,22	349.297,98
SUPERAVIT	2.979.750,01	465.605,46
DEFICIT	-2.671.848,79	-134.901,89
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0	18.594,41
TOTAL INICIAL	666.445,31	349.297,98
MOVIMENTO ANO BASE		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	303.734,56	358.544,09
PATRIMONIO SOCIAL	303.734,56	358.544,09
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	-446.620,12	-41.396,76
SUPERAVIT	-1.374.155,97	2.514.144,55
DEFICIT	927.535,85	-2.536.946,90
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0	-18.594,41
TOTAL MOVIMENTO	-142.885,56	317.147,33
SALDO FINAL		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	662.278,65	358.544,09
PATRIMONIO SOCIAL	662.278,65	358.544,09
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	-138.718,90	307.901,22
SUPERAVIT	1.605.594,04	2.979.750,01
DEFICIT	-1.744.312,94	-2.671.848,79
TOTAL FINAL	523.559,75	666.445,31



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2023 a 31/12/2023

Nome	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERA VIT (DÉFICIT) DO PERÍODO	-138.718,90	307.901,22
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	27.374,38	7.973,07
(-) RESULTADO DA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	0	0
(+/-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.166,66	16.332,21
(AUMENTO) REDUÇÃO CREDITOS A RECEBER	0	0
(AUMENTO) REDUÇÃO ESTOQUES	0	0
(AUMENTO) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	8.304,90	-6.030,89
(AUMENTO) REDUÇÃO RECURSOS DE CONVENIOS E PROJETOS	-2.263,05	33.427,51
(AUMENTO) REDUÇÃO OUTRAS CONTAS A RECEBER/ REALIZAR	-112.925,32	-276,13
AUMENTO (REDUÇÃO) FORNECEDORES	-6.696,86	41.828,57
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-257.303,95	161.776,91
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-628,03	-61,5
AUMENTO (REDUÇÃO) RECURSOS EM EXECUÇÃO	476.169,70	10.861,66
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	0	-6.803,96
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-10.853,79	566.928,67
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) COMPRAS DE IMOBILIZADO/ INTANGÍVEL	-10.658,26	-83.778,07
(-) OUTROS INVESTIMENTOS	0	0
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-10.658,26	-83.778,07
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	-3.000,00	0
(-) EMPRESTIMOS TOMADOS	0	0
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-3.000,00	0
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-24.512,05	483.150,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	1.431.708,92	948.558,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	1.407.196,87	1.431.708,92
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-24.512,05	483.150,60



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

NOTAS EXPLICATIVAS

I) QUADRO CONTEXTUAL

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: O CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA - CRAMI, inscrita no CNPJ 55.338.842/0001-40, cujo qual foi constituído em 30/10/1986, tem como finalidade de acordo com o seu Estatuto:

a) Executar ações de Prevenção na proteção social básica, destinada a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como programas, projetos ou serviços de proteção social especial, dirigidas às crianças e adolescentes, famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso e exploração sexual, entre outros.

b) Promover o voluntariado observando a Lei do Voluntariado vigente.

Parágrafo Único - Em consonância com sua finalidade, os objetivos do CRAMI Piracicaba são voltados à promoção de atividades de relevância pública e social por meio da execução de serviços, programas e projetos de forma continuada, permanente e planejada de:

1. Proteção Social Básica: de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para enfrentamento de vulnerabilidades social, por meio do desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidades, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão sociais e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil.
1.1 Contribuir para garantia de direitos de Crianças e adolescentes, promovendo atividades Informativas e preventivas para crianças, adolescentes, famílias e profissionais da rede de atendimento, por meio de ações diversificadas na comunidade, tais como campanhas educativas, oficinas de convivência, trabalhos socioeducativos e afins.
1.2 Promover a prevenção da violência por meio de comunicação digital.
2. Proteção Social Especial: dirigidas às famílias e indivíduos que vivenciam situações de violações de direitos em decorrência de violência física, psicológica e negligência; Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Situação de rua e mendicância; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violações de direitos decorrentes de discriminações e/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.
3. No desenvolvimento de suas atividades, o CRAMI observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, promoverá o bem de todos, não fazendo distinção de raça, religião, etnia, sexo, posição social, e opção partidária e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços socioassistenciais gratuitos e de forma continuada, permanente e planejada.

Parágrafo único - A fim de cumprir as suas finalidades, o CRAMI poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, de cooperação ou de fomento, articular-se de forma conveniente com órgãos ou entidades públicas e privadas, nacional e estrangeira, assim como com empresas.

O CRAMI terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

II) DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO: Na elaboração das demonstrações financeiras e patrimoniais de 31/12/2023 a Entidade adotou os critérios das Leis 11.638/2007, 11.941/09 que alteram os artigos da 6.404/76, com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as Resoluções do CFC: ITG 2000 a qual estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade, aplicável a toda e qualquer entidade; ITG 2002, cuja qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros; e NBC TG 1000, cuja norma estabelece padrões de mensuração, reconhecimento e divulgação (quando aplicável).

Conforme NBC TG 26 e NBC TG 1000 Seção 3, a entidade apresenta todos os demonstrativos exigidos, sendo eles: Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas.

III) ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

NOTA 3 - FORMALIDADES: O nível de detalhamento da escrituração contábil está alinhado às necessidades de informações dos usuários internos e externos, sendo proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informação a ela aplicáveis.

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme, em idioma e em moeda corrente nacionais, em ordem cronológica dos fatos, sempre com base em documentos de origem ou elementos que comprovem o registro contábil.

O registro contábil contém o número de identificação do lançamento em ordem sequencial relacionado ao respectivo documento de origem ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

A entidade efetua a escrituração em forma digital e mantém o arquivo magnético autenticado pelo registro público competente, portanto, não há necessidade de impressão e encadernação em forma de livro. A documentação da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis registros e outras peças, que apoiam ou compõe a escrituração contábil.

O profissional da contabilidade orienta e comunica as exigências legais, sendo responsabilidade da entidade o cumprimento das mesmas.



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

IV) PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS E ESCLARECIMENTOS

NOTA 4 - PRINCÍPIOS E PRÁTICAS: A contabilidade da entidade segue o princípio da prudência, respeitando sempre os requisitos legais e de normas contábeis. Prima-se pela adoção do menor valor para os componentes do Ativo e do maior para os do Passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais.

Importante ressaltar que este princípio pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que Ativos e Receitas não sejam superestimadas e que Passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos demonstrativos.

NOTA 5 - PLANO DE CONTAS: Em atendimento ao item 10 da Resolução 1.409/12, a entidade tem seu plano de contas segregado por atividade, além disto seu plano distingue-se por grupos com e sem restrição, conforme previsto em norma.

NOTA 6 - AJUSTES A VALOR PRESENTE: A entidade encontra-se em conformidade com a Resolução 2009/00151 e NBC TG 12, visto que não se faz necessário qualquer ajuste, uma vez que os ajustes à valor presente são irrelevantes.

DOS REGISTROS E SALDOS CONTÁBEIS

NOTA 7 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa físico e saldos bancários (conta corrente e aplicações de curto prazo), isto é, recursos de característica de liquidez imediata ou de até 90 dias (no caso de aplicações). As aplicações financeiras, quando ocorrem, são registradas pelos valores originais, acrescidas/diluídas das variações apresentadas em extrato.

NOTA 8 - OUTROS CRÉDITOS: Fazem parte deste subgrupo os adiantamentos realizados à terceiros, sejam estes à colaboradores, fornecedores ou outros, cujo valor adiantado não tenha tido contrapartida até o encerramento do exercício em 31/12/2023. Abaixo o detalhamento.

Adiantamento de férias e salários = R\$ 4.626,45

Adiantamento de fornecedores = R\$ 113.578,73

NOTA 9 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES: Fazem parte deste saldo, os valores de impostos cuja recuperação está sendo avaliada, estima-se a recuperação dos mesmos no menor prazo possível. Estes valores surgem na maioria das vezes por pagamentos duplicados e/ou retenções.

Compõe esse saldo os valores abaixo:

INSS a recuperar = 169,41

NOTA 10 – RECURSOS EM PARCERIAS EM PROJETOS: Fazem parte deste subgrupo os valores dos Projetos que foram firmados pela Entidade. Compõe esse saldo os valores abaixo:

- Projeto FUMDECA: Acompanhamento Psicológico às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual = R\$ 3.610,98

NOTA 11 – DESPESAS ANTECIPADAS: São classificados nesse grupo os seguros vigentes ao fim do exercício, no fim de 2023 não constavam valores a apropriar em vigência.

NOTA 12 - IMOBILIZADOS: Conforme previsto pela ITG 2002, aprovada pela resolução 1.409/12, os immobilizados das entidades são segregados por Com restrição, Sem restrição e Doados.

São registrados pelo custo de aquisição e outros gastos são capitalizados, apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desses itens no immobilizados. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado, como despesa quando incorrido.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas discriminadas abaixo.

A entidade apresenta em seu Balanço, immobilizados sem restrição, cujo saldo valores abaixo:

- Computadores e Periféricos R\$ 28.229,66
- (-) Computadores e Periféricos R\$ 28.030,21
- Construções em Andamento R\$ 177.408,85
- Máquinas e Equipamentos R\$ 1.500,00
- (-) Depreciação Máquinas e Equipamentos R\$ 1.500,00
- Móveis e Utensílios R\$ 62.916,12
- (-) Móveis e Utensílios R\$ 39.273,22
- Terreno R\$ 34.000,00
- Veículos R\$ 159.808,59
- (-) Veículos R\$ 103.975,25



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicba.org.br

www.cramipiracicba.org.br

Imobilizados com restrição, cujo saldo valores abaixo:

- Computadores e Periféricos R\$ 19.207,05
- (-) Computadores e Periféricos R\$ 12.834,21

Taxas anuais de depreciação por item:

Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Computadores e Periféricos	20%

NOTA 13 - FORNECEDORES: Referem-se à aquisição de bens, serviços e outros, cujas duplicatas serão pagas no período seguinte.

A escrituração se dá por meio de documento hábil e legítimo, conforme previsto pela NBC TG 1000, seção 11 para os bens comprados de fornecedor (a crédito de curto prazo), o registro é realizado com base no valor não descontado devido ao fornecedor, o que normalmente equivale ao valor da nota fiscal.

NOTA 14 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS: Este grupo é composto pelas obrigações relativas à funcionários, cuja qual contempla desde o salário a pagar e seus encargos, até as provisões que se realizarão nos períodos seguintes, conforme segue:

Obrigações Trabalhistas:

- Férias a pagar (Provisão) R\$ 99.163,97
- Rescisões a Pagar R\$ 59.328,97
- Salários a Pagar R\$ 74.329,32
- Autônomos a Pagar R\$ 5.080,96

Obrigações Sociais a Recolher:

- Contribuições a Recolher R\$ 687,28
- Encargos Sobre Férias a Recolher R\$ 8.617,14
- FGTS a Recolher R\$ 10.316,32
- GRRF a Recolher R\$ 13.977,10
- INSS a Recolher R\$ 12.178,62
- IRRF Sobre a Folha a Recolher R\$ 14.792,28

NOTA 15 – CONVENIOS, PROJETOS E SUBVENÇÕES: São classificados neste grupo os recursos de projetos e serviços em execução.

Recursos de Projeto em Execução:

- Serviço Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade (EPSEMC) R\$ 142.728,08
- SERVIÇO Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) R\$ 189.187,74
- Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) R\$ 307.043,91
- Serviço Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade da Região Norte (EPSEMC) R\$ 326.177,19
- Tribunal de Justiça do Estado R\$ 1.721,89

Recursos a Devolver (Com participação)

- Projeto Completar PAEFI R\$ 201,30
- Serviço Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade (EPSEMC) antigo PAEFI R\$ 831,32
- SERVIÇO Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) R\$ 2.596,17
- Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) R\$ 323,68

NOTA 16 - PATRIMONIO SOCIAL: O patrimônio da entidade é apresentado em valores atualizados e compreende o líquido: ativo (-) passivos, acrescidos do valor do superávit ou déficit, cujo qual, conforme ITG 2002 item 15 deve ser incorporado ao Patrimônio social.

NOTA 17 - PROVISÃO DE PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES: Não há contingências conhecidas para consequente registro contábil.



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

NOTA 18 – TRABALHO VOLUNTÁRIO: Conforme levantamento elaborado pela administração, os valores do trabalho voluntário foram baseados no valor do rendimento médio das pessoas ocupadas na região de São Paulo, usando a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mensal, conforme último censo. Para cálculo do valor hora utilizou-se o total mensal dividido por 200 horas mês conforme carga horária exercida pelos funcionários da entidade. Segue abaixo a composição:

Função	Horas	Unitário hora	Valor
Presidente	666,5	R\$ 14,50	R\$ 9.664,25
Vice-Presidente	158,5	R\$ 14,50	R\$ 2.298,25
1º Secretário	70,5	R\$ 14,50	R\$ 1.022,25
2º Secretário	95	R\$ 14,50	R\$ 1.377,50
1º Tesoureiro	579	R\$ 14,50	R\$ 8.395,50
2º Tesoureiro	66	R\$ 14,50	R\$ 957,00
Conselheira	66	R\$ 14,50	R\$ 957,00
Conselheiro	159	R\$ 14,50	R\$ 2.305,50
Conselheira	180	R\$ 14,50	R\$ 2.610,00
Conselheiro	28	R\$ 14,50	R\$ 406,00
Conselheiro	27	R\$ 14,50	R\$ 391,50
Conselheiro	47,5	R\$ 14,50	R\$ 688,75
TOTAL	2143		R\$ 31.073,50

NOTA 19 - EVENTOS SUBSEQUENTES: Os administradores não declaram a existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 20 - RECEITAS: Em atendimento à Resolução 1412/2012 as receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, deduzida de quaisquer descontos comerciais (trade discounts) e/ou bonificações (volume rebates) concedidos. As receitas da entidade são reconhecidas através de serviços prestados, doações de pessoas físicas e jurídicas e arrecadação com campanhas financeiras. Valores estes mantidos em conta corrente bancária em nome da entidade.

Detalhamento das receitas com restrição: R\$ 2.091.086,61

- Total de Grupo Convênios e Projetos (Assistência Social) - R\$ 2.091.086,61, sendo:

- Projeto Acompanhamento Psicológico às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência sexual (APCAVVS TEMATICO) R\$ 195.706,46
- Serviço Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade da Região Norte (EPSEMC) R\$ 1.095.602,87
- Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) R\$ 799.777,28

Receitas sem restrições – R\$ 715.477,71

- Total de Grupo Eventos e Campanhas Financeiras R\$ 40.000,00 sendo:

- Resgate depósito judicial R\$ 40.000,00

- Total de Grupo Doações e Contribuições R\$ 675.477,71, sendo:

- Cota Patronal R\$ 412.082,94
- Doação de pessoa jurídica R\$ 34.871,35
- Doação pessoa física R\$ 177.519,72
- Nota Fiscal Paulista R\$ 19.930,20
- Serviços Voluntários R\$ 31.073,50

Para que a entidade faça jus à imunidade e/ou isenção tributária sobre as atividades sustentáveis, a mesma cumpre uma série de requisitos, os quais estão discriminados a seguir:

- As atividades de sustento da entidade (meios pelo qual a entidade se utiliza para sobrevivência) possuem previsão estatutária;
- O estatuto social e a prática indicam a utilização desses recursos com fim exclusivo de atendimentos dos seus fins sociais
- As operações são controladas e monitoradas através da escrituração contábil, de forma que seja transparente às partes interessadas que tais atividades são superavitárias e geram recursos para manutenção das atividades fins da entidade, todo recurso arrecado é utilizado para cumprimento dos objetivos sociais.



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481
Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357
contato@cramipiracicaba.org.br
www.cramipiracicaba.org.br

Detalhamento dos Projetos:

• SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL (SEAS)

O objetivo é ofertar de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios, e incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de álcool e outras drogas, buscando resolução das necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

O público-alvo do projeto são crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. Foram realizadas 7.463 abordagens no período de janeiro a dezembro de 2023.

Quantidade de pessoas atendidas: 1.235, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos.

• ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (APCAVVS – PROJETO FUMDECA: EDITAL TEMÁTICO)

Propiciar Acompanhamento psicológico às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual visando à redução dos danos psicológicos e a prevenção da reincidência. O público-alvo são crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, vítimas de violência sexual.

Nº de Crianças e Adolescentes Atendidas: Foram atendidas 64, sendo 50 do sexo feminino e 14 do sexo masculino.

• EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE DA REGIÃO NORTE (EPSEMC)

O objetivo do serviço é o ofertar atendimento complementar de Proteção Social Especializado a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos por ocorrência de: Violência física, violência psicológica, abuso sexual e/ou negligência ou abandono, nos casos em que os vínculos familiares e comunitários não foram ou estejam em fase de reestabelecimento dos vínculos por medida protetiva de afastamento.

O público-alvo são famílias e indivíduos em situação violação de direitos. Famílias Atendidos (as): 396 Famílias.

• SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFC

O Objetivo é o Fortalecimento dos vínculos afetivos e a melhoria da qualidade dos cuidados oferecidos à criança no contexto familiar.

O público-alvo são crianças de 0 a 6 anos e seus responsáveis;

O número de atendidos foram: 22 Crianças, 19 pais ou Responsáveis e 1 gestante, totalizando 42 pessoas atendidas.

DAS ISENÇÕES/ IMUNIDADES/ BENEFÍCIOS E GRATUIDADES

NOTA 21 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: Por força do art. 150, inciso VI, alíneas C § 4º e § 7º da CF de 1988, a Entidade é imune à incidência de impostos:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - Instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993) [...]

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei [...]

Cabe ressaltar que o Centro Reg. De Atenção aos Maus Tratos é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo, conforme CF supracitada.

NOTA 22 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA: As isenções tributárias são usufruídas com base em previsão legal - Lei 9.532/97 e nos certificados obtidos pela entidade.



CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481

Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicba.org.br

www.cramipiracicaba.org.br

Cota patronal, RAT e Autônomos: R\$ 412.082,94

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, validade 24/12/2020 a 23/12/2023, conforme portaria 61/2022, item 71, de 07/06/2022, publicada no Diário Oficial da União em 03/06/2022 cadastramento no Conselho, sendo reconhecida como uma entidade de assistência social. Renovação em análise pelo Ministério da Cidadania, sob o protocolo nº235874.0011094/2020, conforme comprovante de protocolo emitido em 14/07/2022 confirmando a regularidade da certificação, sendo válido por 01 (um) ano da data de emissão ou até o julgamento do processo.

Os serviços de assistência social são discriminados em estatuto social, aprovado por assembleia e registrado nos órgãos competentes.

NOTA 23 - GRATUIDADES: Todas as atividades desenvolvidas pela entidade são gratuitas para o público beneficiário da Política de Assistência Social.

Os membros do Conselho Fiscal e Presidência da entidade Centro de Reg. De Atenção aos Maus Tratos - CRAMI, em cumprimento de suas obrigações legais estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis referente ao Exercício. Após os exames julgados necessários, dão o parecer de aprovação dos mesmos.

MARCIA TERESA NEGRI
Presidente
CPF: 964.560.278-53

EJETEC CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
EDMIR BERNARDINO VALENTE
Contador
CPF: 870.414.568-20
CRC: 1SP162140/O-9